



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.829/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de maio de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.018-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER..

0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.13.392.0018.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.04.122.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 17.000,00
--------------	----------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de outubro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/11/07

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 880/07 de 22 de maio de 2007,

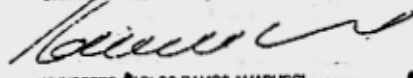
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 8.000,00
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00	R\$ 2.800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.04.123.0003.2.019-3.3.90.31.00.00.00	R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0801 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.14.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.13.362.0019.2.025-4.4.90.52.00.00.00	R\$ 3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.04.123.0017.2.050-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Art. 2.º Para atendimento de Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2007.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de outubro de 2007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/11/07